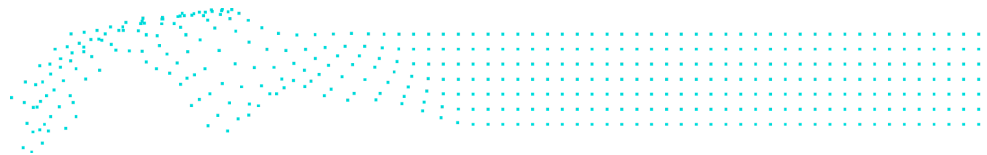


Relatório Liquidez 2025

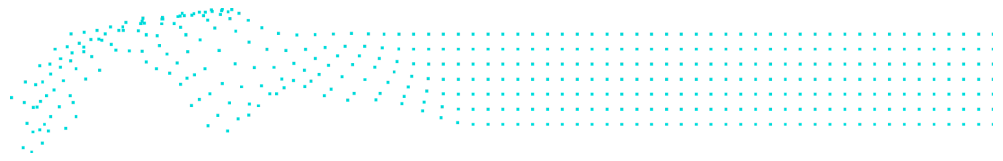
Referência: 2024

11 DE ABRIL DE 2025



ÍNDICE

1. Objetivo	3
2. Referência Regulatória	3
3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Controles	4
4. Atribuições e Responsabilidades	5
5. Plano de Contingência de Liquidez	7



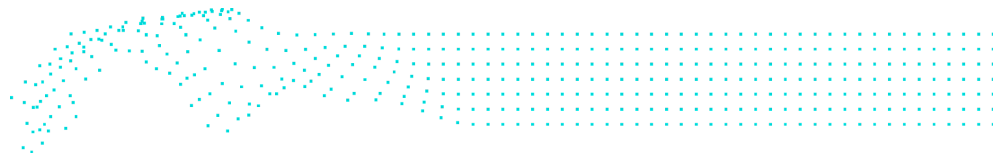
1. Objetivo

Este relatório de acesso público tem como objetivo de forma clara a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez da Dock Instituição de Pagamento S.A., em conformidade com as exigências estabelecidas no Art. 18 da Resolução 198/2022 do Banco Central do Brasil (BCB). Este relatório cobre o período de abril de 2024 até março/2025, detalhando as práticas e estratégias adotadas pela empresa para mitigar e controlar o risco de liquidez de maneira eficiente.

2. Referência Regulatória

De acordo com o Art. 16, da Resolução 198/2022, risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Além disso, de acordo com o Art. 17, a estrutura de gerenciamento de risco deve prever, no que tange ao risco de liquidez: I - processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia; e II - plano de contingência de liquidez que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez e estratégias que assegurem a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa sem perda relevante de valor.

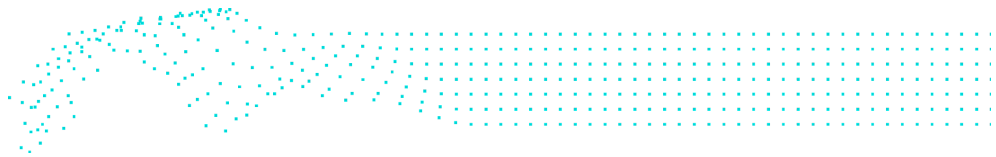


3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Controles

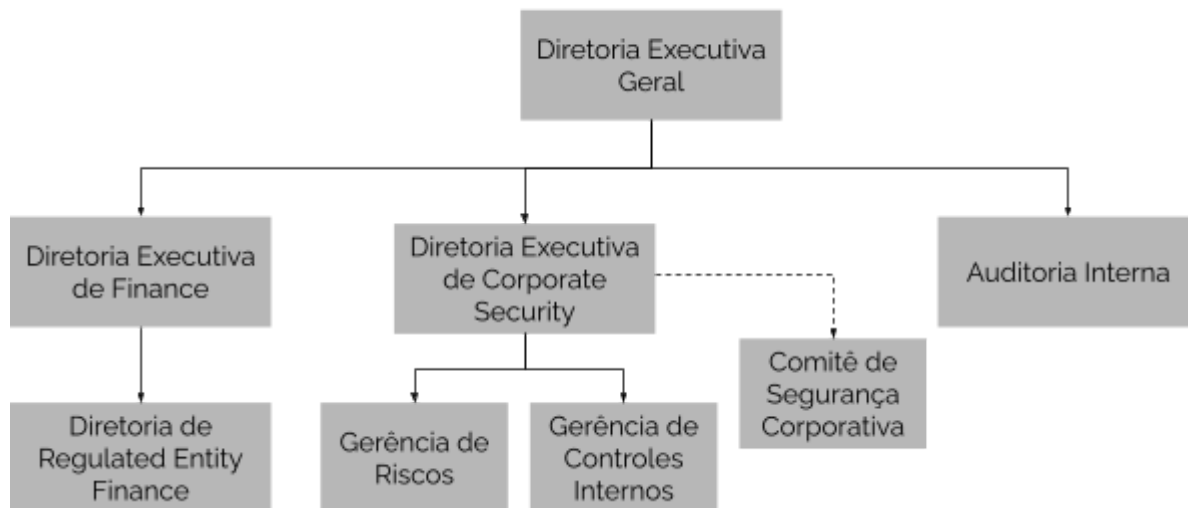
A Dock adota o conceito de 3 (três) linhas de defesas para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento integrado de riscos, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes definida:

- **1ª Linha de Defesa:** Funções e atividades de áreas de negócio, bem como áreas de suporte ao negócio. Possuem uma responsabilidade primária na identificação, tratamento e gestão dos riscos inerentes ao seu processo/atividade.
- **2ª Linha de Defesa:** Funções e atividades de Controle de Risco, que monitoram exposições a todos os riscos da Dock, apoia como facilitador para a 1ª Linha, assegurando o tratamento dos riscos e permitindo que a alta direção tenha uma visão holística dos riscos inerentes aos negócios. A atuação da 2ª linha de defesa é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas de negócio e de Auditoria Interna.
- **3ª Linha de Defesa:** É representada pela Auditoria Interna que é responsável por prestar avaliações independentes sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. O reporte das avaliações é realizado ao corpo diretivo e ao órgão de governança para promover a transparência e melhoria contínua.

A estrutura da Dock é composta pelos componentes descritos no organograma abaixo, onde contempla a estrutura de gerenciamento de riscos:



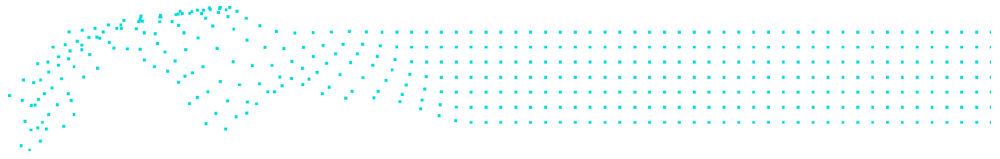
Estrutura Organizacional Dock



4. Atribuições e Responsabilidades

4.1. Diretoria Executiva de Finance

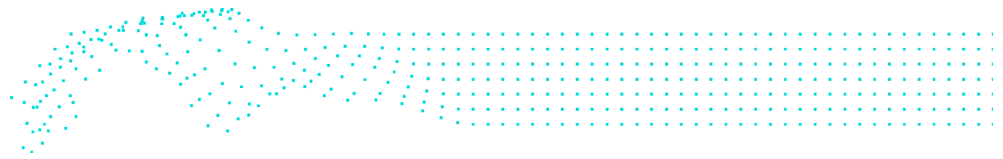
- Garantir aderência e alinhamento estratégico às diretrizes corporativas e regulamentações vigentes relacionadas ao gerenciamento de risco de liquidez, assegurando conformidade com normas internas e externas;
- Assegurar a existência de processos, recursos adequados e ferramentas tecnológicas para a execução eficiente das atividades de gerenciamento de risco de liquidez;
- Deliberar junto ao Comitê de Segurança Corporativa sobre possíveis ações a serem realizadas em caso de situações de alerta e/ou crise de liquidez.
- Gerir o fluxo de caixa, assegurando a existência de recursos suficientes para a cobertura de suas obrigações financeiras e a continuidade das operações do negócio;
- Aprovar os relatórios de riscos e controles internos, relacionados ao tema de liquidez, contendo as fragilidades e ações a serem implantadas para os ajustes no processo;



- Comunicar de maneira tempestiva à Diretoria de Corporate Security quaisquer riscos potenciais relacionados à liquidez, caso os detecte durante o desenvolvimento de suas atividades;
- Promover melhorias nos processos que envolvem o gerenciamento de risco de liquidez, sempre que julgar necessário;
- Elaborar e atualizar políticas, normas e manuais de procedimentos que envolvam os processos de gerenciamento de liquidez;
- Revisar anualmente, ou sempre que for necessário, o Plano de Contingência de Liquidez em conjunto com a Diretoria de Corporate Security;
- Fornecer à Diretoria de Corporate Security os dados e demais informações necessárias para a realização do monitoramento adequado dos indicadores definidos.

4.2. Diretoria de Corporate Security

- Manter este documento atualizado e aderente à Resolução BCB N° 198/2022 e suas alterações;
- Operar controle de monitoramento para identificar e avaliar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, por meio das informações disponibilizadas pela Diretoria de Regulated Entity Finance;
- Revisar, com periodicidade mínima anual, ou sempre que for necessário, o Plano de Contingência de Liquidez, em conjunto com a Diretoria de Regulated Entity Finance;
- Reportar o monitoramento do risco de liquidez com cenário mensal, por meio de dashboards em Comitê de Segurança Corporativa e no Book de Indicadores Diretoria Executiva;
- Acompanhar juntamente à Diretoria Executiva de Finance situações de alerta e/ou crise de liquidez e comunicar ao Comitê de Segurança Corporativa para deliberação de ações mitigatórias;
- Realizar avaliações periódicas de riscos e controles associados aos processos de gerenciamento do risco de liquidez sob gestão da Diretoria de Regulated Entity Finance;
- Promover programas de treinamento e conscientização para as equipes envolvidas na gestão de risco de liquidez, assegurando que estejam atualizadas sobre as melhores práticas de gerenciamento de risco.



4.2.2 Comitê de Segurança Corporativa

- Analisar e aprovar a estratégia de gestão de risco da empresa;
- Deliberar sobre possíveis ações para mitigação de fatores de riscos associados aos processos relacionados ao gerenciamento de risco de liquidez levantados pelas áreas de Governança de Riscos e Conformidade (GRC) e Controles Internos;
- Deliberar sobre possíveis ações a serem realizadas em caso de situações de alerta e/ou crise de liquidez;
- Monitorar os indicadores de desempenho de Liquidez, disponibilizados pelas áreas de GRC e de Finance.

5. Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência está descrito na Política de Gerenciamento de Liquidez Dock IP cujo objetivo é estabelecer procedimentos, responsabilidades e estratégias para enfrentar situações adversas ou de estresse, tais como: i) Assegurar a não interrupção do fluxo de caixa e mitigar perdas decorrentes do risco de liquidez; ii) Definir procedimentos de Contingência de Liquidez; iii) Estabelecer uma divisão de papéis e responsabilidades para os objetivos descritos no documento; iv) Definir estratégias que assegurem a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa sem perda relevante de valor.